



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, combinado com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c”, da lei 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços técnicos especializados na representação do Município de Cansanção em procedimentos administrativos fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil.
Favorecido:	JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Prazo de Execução:	12 (doze) meses
Vigência:	11 de Janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023
Valor Total:	R\$ 194.910,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III, alínea “c”, combinado com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c”, da lei 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cansanção– BA, 11 de Janeiro de 2022.

Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Prefeito (a)

